



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 214, DE 22 DE JULHO DE 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a Lei n. 8.958/1994 e o Decreto n. 7.423/2010; a Lei n. 12.772/2012; o Decreto n. 8.241/2014; e os Acórdãos do TCU n. 2.731/2008 e n. 1.178/2018; e, subsidiariamente, a Lei n. 14.133/2021; e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. 23507.003345/2026-67, resolve:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato n. 23/2026, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS, CNPJ n. 08.918.421/0001-08, cujo objeto é a prestação de suporte administrativo e financeiro da fundação de apoio nos termos do art. 1º da Lei n. 8.958/1994 c.c. parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 7.423/2010 e, subsidiariamente, do Art. 75, XV, da Lei n. 14.133/2021, na execução do projeto institucional denominado: **“INFÂNCIAS E ADOLESCÊNCIAS: DIREITOS, PROTEÇÃO E PRÁTICAS EDUCATIVAS”**, da Execução Descentralizada, celebrada com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens Adultos, Diversidade e Inclusão – SECADI/MEC, CNPJ: 00.394.445/0038-95:

Função	Nome	Matrícula SIAPE
Coordenadora do Projeto	Gercilene Oliveira de Lima	3275833
Fiscal Titular	Francisco de Assis Nogueira	1758801
Fiscal Suplente	Cícero Joaquim Pereira de Macedo	1146017

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 204, de 08 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Termo de Execução Descentralizada (TED).



Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor